



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Recurso proveniente de Emenda: ()Federal ()Estadual ()Municipal (X)N/A

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021).

1.1. Registro de Preços para a aquisição de eletrodomésticos para as cozinhas escolares e equipe de apoio da merenda escolar das escolas do Município de Capão da Canoa-RS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências contidas neste Termo de Referência.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	MÉDIA DOS VALORES*	VALOR TOTAL	QUANT. MÍNIMA
1	24075100	BALANÇA DIGITAL DE MESA, estilo balança para comércio, de alta precisão. Capacidade máxima de aproximadamente 40kg e com precisão mínima de aproximadamente 5g. Display digital, com descrição precisa da pesagem, na língua portuguesa. Com pelo menos teclas de função liga/desliga e tara. Com opções de bateria interna carregável de longa duração e cabo de energia elétrica para 110v ou 220v (a depender da necessidade) e desligamento automático. Prato de pesagem de material resistente, de fácil higienização com aproximadamente 30x30cm (LxA). Deverá acompanhar manual de instruções. Garantia mínima de 03 meses após a entrega.	Unid.	5	R\$ 376,66	R\$ 1.883,30	1
2	24075101	BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA, estilo balança para estruturas de grande porte, de alta precisão. Capacidade máxima de aproximadamente 300 kg e	Unid.	5	R\$ 991,66	R\$ 4.958,30	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

		com precisão mínima de aproximadamente 50g. Display digital, com descrição precisa da pesagem, na língua portuguesa. Pés niveladores e com sistema que evite sair do lugar. Com pelo menos as tecla de função liga/desliga e tara. Com as opções de bateria interna carregável de longa duração e cabo de energia elétrica para 110v ou 220v (a depender da necessidade) e desligamento automático. Prato de pesagem de material resistente e de fácil higienização, medindo aproximadamente 50 x 50 cm (LxA). Deverá acompanhar manual de instruções. Garantia mínima de 03 meses após a entrega.					
3	63014617	BATEDEIRA DOMÉSTICA 110v ou 220v (conforme a demanda). Capacidade da tigela de aproximadamente 4 litros. Tigela giratória por sistema de disco (movimento manual), várias velocidades, botão ejeter de batedores, 1 par de batedores para o preparo de massa leves, corpo removível, aproximadamente 750 watts de potência. Eficiência energética mais econômica. Trava de segurança, conforme legislações. Garantia após entrega mínima de 06 meses.	Unid.	25	R\$ 375,13	R\$ 9.378,25	1
4	63014618	BATEDEIRA INDUSTRIAL. Batedeira tipo planetária, industrial de aproximadamente 12 L. Bivolt. Tacho em inox de alta durabilidade, garantindo resistência e longa vida útil.	Unid.	5	R\$ 3.649,80	R\$ 18.249,00	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

		Pés emborrachados com regulagem para maior estabilidade. Sensor térmico de proteção para evitar superaquecimento. Botão de emergência e botão liga/desliga de fácil acesso. Grade basculante que facilita a retirada dos batedores e da cuba. Sistema de segurança e certificação pelo INMETRO, assegurando a conformidade com normas de segurança. Acessórios Inclusos: Batedor globo em inox, ideal para misturas leves e areadas. Batedor em gancho e raquete em alumínio fundido. Dimensões aproximadas de: 60 x 30 x 60 (A x L x P). Aproximadamente 1.500 watts de potência. Eficiência energética mais econômica. Garantia após entrega mínima de 06 meses.					
5	63010125307	CHALEIRA ELÉTRICA 110 V. Botão liga/desliga. Corpo em aço inox escovado. Tampa com abertura acionada por botão. Jarra sem fio com movimento rotativo 360°. Luz indicadora de funcionamento. Capacidade mínima de 1,8 L. Certificado INMETRO. Garantia mínima de 12 mese	Unid.	5	R\$ 51,82	R\$ 259,10	1
6	63010125308	CHALEIRA ELÉTRICA 220 V. Botão liga/desliga. Corpo em aço inox escovado. Tampa com abertura acionada por botão. Jarra sem fio com movimento rotativo 360°. Luz indicadora de funcionamento. Capacidade mínima de 1,8 L. Certificado INMETRO. Garantia mínima	Unid.	40	R\$ 98,03	R\$ 3.921,20	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

		de 12 meses					
7	63014697	CONJUNTO DE MESA E BANCO PARA REFEITÓRIO INFANTIL. Conjunto refeitório empilhável, 1 mesa e 2 bancos: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Medidas aproximadas: Tampo (CxPx: 2000 X 650 X 580mm) e assento (CxPx: 1900 X 325 X 320mm) em MDF bege ou branco de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo T, fixado à estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura da mesa 580 mm e altura do banco 320mm.	Unid.	10	R\$ 1.052,26	R\$ 10.522,60	1
8	63014698	CONJUNTO DE MESA E BANCO PARA REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO NOS BANCOS. Conjunto refeitório com encosto para as costas das crianças, 1 mesa e 2 bancos: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas em	Unid.	10	R\$ 1.480,00	R\$ 14.800,00	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

		todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Medidas aproximadas: Tampo (CxPx: 2000 X 650mm X 580mm) e assento (CxPx: 1900 x 325mm x 320mm) em MDF bege ou branco de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo T, fixado à estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura da mesa 580 mm e altura do banco 320mm.					
9	63014699	CONJUNTO DE MESA E BANCO PARA REFEITÓRIO ADULTO. Conjunto refeitório empilhável, 1 mesa e 2 bancos: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Medidas aproximadas: Tampo (CxPx: 2000 X 650mm x 750mm) e assento (1900 X 325mm X 450mm) em MDF bege ou branco de 18mm de espessura revestido em	Unid.	40	R\$ 1.229,33	R\$ 49.173,20	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

		laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo T, fixado à estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura da mesa 750 mm e altura do banco 450mm.					
10	24078431	ESTANTE EM AÇO DESMONTÁVEL COM PRATELEIRA DE MADEIRA. Estante em aço reforçado, para armazenamento de grandes capacidades, mínimo de 4 prateleiras (prateleiras cobertura de madeira) dimensões mínimas, 180 cm de altura, 180 cm de comprimento por 60 cm de largura. Estrutura em aço.	Unid.	10	R\$ 1.728,18	R\$ 17.281,80	1
11	24079892	ESTANTE EM AÇO INOX COM 6 PRATELEIRAS. Estante em aço inoxidável com 6 prateleiras lisas. Medidas aproximadas 100 x 40 x 200 cm (Largura x Profundidade x Altura). Resistente e desmontável. Suporte de até 480 kg de carga, sendo até 80 kg em cada prateleira.	Unid.	40	R\$ 2.223,33	R\$ 88.933,20	10
12	24079870	EXTRATOR DE FRUTAS em inox, Voltagem bi volt manual ou então 127 v ou 220v. Potência 500wats, frequência 50/60 GHZ, rotação aproximada de 3.500 RPM. Dimensões (35 x 23 x 18) (Altura x Largura X profundidade). Copo incluso de aproximadamente 1L, peneira e cúpula com bica, tampa em alumínio.	Unid.	10	R\$ 236,00	R\$ 2.360,00	1
13	63010128219	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS. Fogão industrial de grande porte, com 6 bocas/queimadores, sendo metade queimadores duplos com controle	Unid	5	R\$ 2.010,99	R\$ 10.054,95	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

		individual das chamas em ferro fundido, fixos por encaixe. À gás GLP de baixa pressão. Tubo distribuidor (varão) com acabamento cromado, possuindo tampão e entrada de gás reversível; Corpo e mesa de aço carbono super resistente, com acabamento em pintura pó eletrostática, com base fosfatizada, grelha de ferro fundido de 40x40cm e mesa com perfil 10cm; Com 6 pés de apoio (montagem do tipo chão) e paineleiro embaixo. Bandeja coletora em aço galvanizado. Equipamento para uso industrial e profissional. Entrega desmontado, bem embalado para evitar avarias no transporte do produto. Medidas aproximadas (AxLxP) de 800 x 1500 x 1000 mm. Garantia mínima contra defeitos de 6 meses.					
14	63010128254	FORNO ELÉTRICO 110v ou 220v, capacidade aproximada de 60 litros, potência mínima de 1.600 w, acabamento em inox, botão de temperatura ajustável, função dourar, timer, luz interna, com grelha deslizante e bandeja coletora de resíduo.	Unid	10	R\$ 651,46	R\$ 6.514,60	2
15	24072323	FORNO COM CAPACIDADE DE 90 (noventa) LITROS. Baixa pressão, porta em aço inoxidável, com grelha, acabamento interno esmaltado a fogo, proteção móvel do queimador esmaltado a fogo, três níveis de graduação de altura para grelhas, isolamento térmico em lã de rocha,	Unid.	5	R\$ 1.462,27	R\$ 7.311,35	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

		controle de chama no tubo distribuidor do fogão. Capacidade aproximada de 90 L. Dimensões aproximadas do produto: 440 x 580 x 730 mm (Altura x Largura x Profundidade)					
16	63014612	FORNO À GÁS. FORNO À GÁS, com capacidade aproximada de 120 (cento e vinte) litros. Baixa pressão, aço inox, com abertura do tipo guilhotina com vidro temperado. Com uma grelha interna e três níveis de graduação de altura para grelhas. Controle de chama no tubo distribuidor e com termostato para controle de temperatura. Pés antiderrapantes revestidos com sapatas em PVC. Capacidade aproximada de 120 L. Dimensões aproximadas do produto inteiro: 1,14 x 95 x 80 (Altura x Largura x Profundidade); Dimensões aproximadas do produto interno: 25 x 80 x 60 cm (Altura x Largura x Profundidade). Garantia após entrega mínima de 06 meses.	Unid.	5	R\$ 2.081,66	R\$ 10.408,30	1
17	63013646	Freezer horizontal 02 tampas c/ chave, com no mínimo 519 litros, 110V	Unid.	1	R\$ 3.655,00	R\$ 3.655,00	1
18	24079762	Freezer horizontal 02 tampas c/ chave, com no mínimo 519 litros, 220 V	Unid.	10	R\$ 3.406,66	R\$ 34.066,60	3
19	63014610	GELADEIRA COMERCIAL 6 PORTAS. GELADEIRA COMERCIAL 6 PORTAS, 110v ou 220v (conforme demanda). Material em aço inox, com prateleiras em alumínio internas. Com termostato para regulagem de temperatura de	Unid.	5	R\$ 7.869,51	R\$ 39.347,55	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

		+10C até +15oC. Capacidade útil em litros de aproximadamente 1100L. Dimensões aproximadas (L x A x C): 190 x 65 x 180 cm. Com pés para regulagem de altura, e borrachas de vedação nas portas. Eficiência energética mais econômica. Garantia após entrega mínima de 06 meses.					
20	63014611	GELADEIRA DOMÉSTICA DUPLEX. GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO, do tipo Frost Free, tamanho aproximado de 410L. Linha branca - refrigerador vertical combinado, sistema de refrigeração frostfree, voltagem 110v ou 220v (conforme demanda); o refrigerador deverá possuir certificação Inmetro apresentando classificação energética A conforme estabelecido em portaria. Gabinete tipo duplex com duas portas (freezer e refrigerador); partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes; conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis; prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis; gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verdura e legumes; prateleira ou gaveta plástica no compartimento do freezer; formas para gelo no compartimento do freezer; batentes das portas dotados de sistema antitranspirante; dobradiças metálicas; sapatas niveladoras; sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável; requisitos de segurança: o	Unid.	10	R\$ 3.466,84	R\$ 34.668,40	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

		produto deve atender aos requisitos de segurança. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Garantia após entrega mínima de 06 meses.					
21	63014615	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. Liquidificador doméstico com capacidade aproximada de 2,5 litros, preferencialmente na cor preta. Com 4 velocidades, copo material resistente. Autolimpeza, conjunto de facas integradas ao copo que impede vazamento, tampa com sobretampa com orifício para dosar ingredientes. Voltagem 110v ou 220v (conforme demanda), mínimo 1.000 watts. Garantia mínima de 06 meses.	Unid.	10	R\$ 314,33	R\$ 3.143,30	1
22	63014616	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, capacidade aproximada de 6L. Com várias velocidades e função pulsar. Com tampa para vedação e alças laterais. Baixa rotação. Voltagem 110 v ou 220 v (conforme a demanda). Frequência de 50/60 HZ. Potência aproximada de 1200 watts. Material aço inox, do tipo industrial, próprio para grande quantidades e trabalhos pesados e duradouros onde exija tempo e maior força de trabalho sem danificar o motor. Segurança conforme legislação vigente. Eficiência energética mais econômica. Trava de segurança e certificação Inmetro.	Unid.	25	R\$ 665,26	R\$ 16.631,50	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

		Garantia após entrega mínima de 06 meses.					
23	24070035	Máquina de secar roupa 10 Kg 110 volts	Unid.	1	R\$ 1.800,03	R\$ 1.800,03	1
24	24070363	MÁQUINA DE SECAR ROUPA DE ATÉ 10 KG CENTRÍFUGA 08 PROGRAMA, -2 NÍVEIS DE SECAGEM, 220V	Unid.	10	R\$ 2.239,00	R\$ 22.390,00	1
25	24-13-0071	MESA BANCADA EM AÇO INOX COMPANELEIRO SIMPLES OU DUPLO 100x70x88cm. Mesa bancada em aço inox com painel simples ou duplo, grade em chapa. Medidas aproximadas: 100x70x88cm (comprimento x largura x altura). Alta resistência, indicado para cozinhas industriais, para manipulação e preparo de alimentos. Espaço entre o painel de aproximadamente 29 cm de altura. Pés em tubo de 40 x40 mm e sapata em nylon.	Unid.	2	R\$ 1.446,76	R\$ 2.893,52	1
26	63014614	MICRO-ONDAS. Capacidade de aproximadamente 32 L. 110 v ou 220 v (conforme a demanda). Com painel em display eletrônico, diversas funções, luz interna ao abrir a porta. Com trava de segurança. Eficiência energética mais econômica. Garantia após entrega mínima de 06 meses.	Unid.	25	R\$ 601,99	R\$ 15.049,75	1
27	63014619	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS. Com diversas velocidades. Voltagem 110v ou 220v (conforme a demanda) e mínimo 1.000 watts de potência. Lâminas em aço inox com alta capacidade de corte. Copo do liquidificador com capacidade para aproximadamente 3 litros. Jarra do processador/ batedeira / espremador	Unid.	25	R\$ 336,77	R\$ 8.419,25	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

		com capacidade para aproximadamente 2 litros. Pés antiderrapantes ou com ventosas. Trava de segurança. Funções: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar, liquidificar. Eficiência energética mais econômica. Garantia após entrega mínima de 06 meses.					
28	63010125649	PRENSA ELÉTRICA DE CREPE SUÍÇO, 12 cavidades, em aço inox escovado com prensa maciça em alumínio, alças antitérmicas, 2 resistências tubulares de alta durabilidade e qualidade com 1000 watts de potência cada, sistema de desarmamento automático. Dimensões aproximadas: 19,5x33x34cm. Registro no Inmetro, 6 meses de garantia. 110 ou 220 volts.	Unid.	45	R\$ 1.087,19	R\$ 48.923,55	20

*Valores coletados no TCE-RS *LicitaConRS*, em anexo em deste termo.

Total da cotação média: R\$ 486.997,60.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições nele contidas, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 486.997,60** (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima e nos anexos deste termo.

1.5. Se tratando a futura contratação a ser viabilizada mediante Sistema de Registro de Preços, o licitante poderá oferecer quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, não inferior ao informado no quantitativo mínimo referente à tabela do item 1.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

A fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência e demais anexos deste termo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c').

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21).

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. É de responsabilidade da contratada o fornecimento dos objetos, bem como encargos, transportes, carga, descarga, montagem, taxas, impostos e outras despesas necessárias ao fornecimento e perfeito funcionamento do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias úteis, com início a partir da solicitação do produto, na forma que se segue:

A solicitação será realizada oficialmente via e-mail (nutricao.sme@capaodacanoa.rs.gov.br) pelo Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa com a quantidade necessária do produto, sendo essa menor ou igual a quantidade que consta na Nota de Empenho gerada.

5.2. Os produtos serão entregues no seguinte endereço: Avenida Maurício Boianowski, nº 1129, bairro Zona Nova, CEP 94691-490, Capão da Canoa/RS. Deverão ser entregues ao Setor de Patrimônio todos os itens que foram previamente solicitados pelo Setor de Nutrição. Serão aceitos todos os itens que tiverem de acordo com a descrição do item aprovados na ata de registro de preços.

5.3. A data e hora de entrega deverão ser combinadas com a Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

- 5.4. O prazo para a entrega dos produtos, após solicitação ao vendedor, é de 30 dias úteis.
- 5.5. O prazo da contratação para fornecimento dos produtos conforme demanda é de 12 (doze) meses.
- 5.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.7. Todas as despesas com materiais, mão de obra e frete para execução dos serviços, objeto deste Termo, correrão por conta da empresa contratada.
- 5.8. Os objetos devem ser adequadamente transportados e acondicionados, de forma a evitar quebras, entortamento/encurvamento, riscos, rachaduras, lascas, ou perda de qualidade dos materiais, devendo estar em perfeitas condições de uso no momento da entrega;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21).

6.1 ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- 6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 6.1.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 6.1.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 6.1.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

6.1.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.1.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.1.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021).

O objeto detalhado neste termo de referência é descrito como comum.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Registro de Preços, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

8.1.1. O fornecedor deverá enviar amostra ou catálogo dos itens, que será avaliado pelas nutricionistas servidoras públicas do quadro efetivo do Município de Capão da Canoa/RS, lotadas no Setor de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

8.10. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.11. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

8.16. Certidão Negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.18. Declaração Unificada;

8.19. Certidão negativa correcional da empresa e dos sócios (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) , mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

8.20. Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INÍCIO DO SERVIÇO

Não se aplica.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GABINETE DOTAÇÃO 247

I) Gestão/Unidade: 05.001 Secretaria de Educação / Gabinete do Secretário

II) Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 MDE

III) Programa de Trabalho: 1.201 Estruturação/Modernização - Secretaria de Educação

IV) Elemento de Despesa: 4.4.90.52.12

V) Plano Interno: [...];

ENSINO INFANTIL DOTAÇÃO 281

I) Gestão/Unidade: 05.002 Secretaria de Educação / MDE/FUNDEB - SE

II) Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 MDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

III) Programa de Trabalho: 1.202 Estruturação/Modernização - Ensino Infantil

IV) Elemento de Despesa: 4.4.90.52.12

V) Plano Interno: [...];

ENSINO FUNDAMENTAL DOTAÇÃO 288

I) Gestão/Unidade: 05.002 Secretaria de Educação / MDE/FUNDEB - SE

II) Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 MDE

III) Programa de Trabalho: 1.203 Estruturação/Modernização - Ensino Fundamental

IV) Elemento de Despesa: 4.4.90.52.12

V) Plano Interno: [...];

11. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Secretário(a) da Educação: Letícia da Silva Gomes

Servidores: Jaqueline Menti Boff e Lisângela Aparecida de Vargas

Capão da Canoa/RS, 23 de janeiro de 2026